



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

LEI Nº 1.027/2005.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.0008.2.012.000.004 – Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias Técnicas, Contábeis, Financeiras, Jurídicas e Outras

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultorias.....R\$ 40.000,00

04.122.0008.2.015.000.001 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

04.122.0008.2.016.000.001 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

10 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

04.122.0008.2.023.000.001 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

04.122.0008.2.024.000.001 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

20 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

04.123.0008.2.030.000.001 – Despesas com Pagamento de obrigações Tributárias e Contribuições Sociais, Incluindo Encargos Por Atraso

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.122.0008.2.036.000.001 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.122.0008.2.039.000.001 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

20 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.122.0008.2.045.000.001 - Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

30 – DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

04.122.0008.2.048.000.001 – Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

04.122.0008.2.049.000.001 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

08 – SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.271.0008.2.056.000.001 – Previdência Social e Segurados

31.90.09.00.00 – Salário – Família..... R\$ 20.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380-000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

08.122.008.2.054.000.001 - Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0065.2.062.000.001- Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

08.244.0066.2.064.000.008 – Distribuição de Medicamentos às Famílias Carentes

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

09 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

10 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0008.2.071.000.001 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

10 – DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

04.122.0008.2.075.000.001 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

10 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO DESPORTO

04.122.008.2.078.000.001 - Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.122.008.2.083.000.001 - Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

13 – FUNDEF

10 – FUNDEF – RECURSOS DA UNIÃO

12.361.0027.2.086.00.00 – Gestão Administrativa de Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$100.000,00

31.90.09.00.00 – Salário – Família..... R\$ 20.000,00

12.361.0027.2.087.00.00 – Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental – 40%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 820.000,00

(Oitocentos e vinte mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, conforme descrição a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

20 – SUB – PREFEITURA

04.122.0006.1.005.000.002 – Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

12.122.0008.2.033.000.001 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Manifestações Culturais

3.3..90.46.00.00 – Auxílio Alimentação..... R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

10 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.122.0035.1.012.000.001 - Atividades Gerais da Administração/Gestão Administrativa da Unidade.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

15.451.0036.1.019.000.039 – Execução de Obras de Infra – Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

15.451.0036.1.020.000.039 – Execução de Obras de Muros, Pontes, Acessos Públicos, Passagens molhadas e Outros

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

20.605.0043.1.032.000.069 – Construção , Reforma, e Ampliação de Currais de Animais e Parquesa

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00

30 – DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

04.122.0008.2.049.000.001 – Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os Recursos necessários à abertura do crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, será proveniente da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, conforme descrição a seguir:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2005.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO